ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº2/2019.

Altere-se o art. 19º do Projeto de Resolução nº 2/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 19º. Será permitido no máximo 2 (dois) requerimentos para a convocação de Sessão Solene ou Sessão Especial de inciativa por Vereador a cada ano, exceto se for de iniciativa da Casa Legislativa mediante requerimento assinado pela totalidade dos Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 27 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

Com a alteração, o Vereador tem a possibilidade de convocar pelo menos uma Sessão Solene e uma Sessão Especial por ano, ficando a sua escolha definir a relevância da homenagem para realizar cada Sessão.

Contamos com o entendimento e apoio dos nobres colegas

Márcio Pavoni
Solidariedade